

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 025

São Paulo

quinta-feira, 7 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.261, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Rio Claro, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Colégio Estadual "Professor João Batista Leme".

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do pronunciamento do Secretário da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Rio Claro, terreno sem benfeitorias, com a área de 13.838,78m² (treze mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situado no município e comarca de Rio Claro, necessário à construção do Colégio Estadual "Professor João Batista Leme", com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 30.422/68, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Tem início no ponto "0" (zero), localizado junto à Praça "Jaime Cintra", no cruzamento dos alinhamentos da Av. 32 A com a Rua M 1 — atual Av. Brasil; desse ponto segue por aquele alinhamento, em reta, medindo 267,90m até encontrar o ponto "1"; desse ponto deflete à direita, segue pelo alinhamento da Rua 36 A, em reta, medindo 52,10m até encontrar o ponto "2"; desse ponto, deflete à direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua 3 A, medindo 262,83m até encontrar o ponto "3"; desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Av. 32 A, em reta, medindo 52,20m até encontrar o ponto "0" (zero), onde teve início a presente descrição".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de fevereiro de 1985.

DECRETO N.º 23.259, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, imóvel situado no bairro de Vila Ranzani, município e comarca de Santa Rosa do Viterbo, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

Retificação

Artigo 1.º — ... para a implantação do Sistema de Esgotos Sanitários — Emissário de Esgotos, onde se lê: para outro serviço público, ... leia-se: ou a outro serviço público, ...

1 — Emissário "2" — Servidão

... onde se lê: e segue com rumo de 18º 45' SW por uma distância de 316,00m, ... leia-se: e segue com rumo de 10º 45' SW por uma distância de 316,00m, ...

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 7 de fevereiro — Quinta-feira

8h	Assessoria Especial de Comunicações
10h	Homenagem dos Prefeitos do Estado de São Paulo ao Governador Franco Montoro — Salão dos Despachos
11h	Coordenador para Assuntos Parlamentares
11h30	Padre Lionel Corbeille
12h	Cerimônia de assinatura de Contratos do Programa Estadual de Biotecnologia — Salão dos Despachos
15h30	Secretário Particular
16h	Presidente do BNH
16h30	Chefe da Casa Militar
17h	Visita à Secretaria da Promoção Social — Rua Belo Cintra, 445

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	24
Universidades.....	16	Assembleia Legislativa.....	30
Ministério Público.....	18	Diário dos Municípios.....	31
Tribunal de Contas.....	19	Prefeituras.....	33
Editais.....	23	Boletim Federal.....	34

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

CICLO DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NONA PROMOÇÃO

Resultado do Concurso de Seleção

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que foram selecionados, para participar da 9.ª Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública, os seguintes candidatos, por área de concentração e número de inscrição:

Política e Administração de Projetos em Serviços Públicos

Inscrição — Nome

- 002 — Carlos Eugênio Berkhout.
- 004 — Roberto do Nascimento de Souza Biojone.
- 010 — Ivair Augusto Alves dos Santos.
- 012 — Eleanora Machado Freire.
- 017 — Maria Elizabeth Santorelli.
- 018 — Kazuo Sato.
- 024 — José Torres Assunção.
- 029 — Maria Sonia Brumati Norte.
- 031 — Ciro Rossetti Neto.
- 032 — Maria Isabel Faria Gouveia.
- 035 — Vera Lúcia Albuquerque.
- 053 — Ana Maria Pitta Hoisel.
- 054 — Daphne Ratner.
- 062 — Denise Daud Cardoso.
- 064 — Wagner Nogueira.
- 065 — Ana Maria de Gouvêa.
- 066 — Cláudio Gabarrone.
- 068 — Wilson Carlos de Toledo.
- 073 — Alim Ferreira de Almeida.
- 080 — Maria Fátima Silveira.
- 084 — Leonam Bueno Pereira.
- 089 — José Hamilton Maturano Cipola.
- 090 — João Metanios Hallack.
- 118 — Helene Afanasiéff.
- 119 — Maria Luiza Heder.
- 127 — Harue Ohara Avrisher.
- 129 — Suely Regina Vita Costa.
- 130 — Justino Augusto dos Santos Anjo.
- 132 — José Antonio Cardoso de Carvalho.
- 134 — Cidia Vasconcelos.
- 163 — Wilson Rossi.
- 170 — Cyomara Pagano Tacconi.
- 177 — Sônia Maria Souza Cruz.
- 178 — Cláudio Mário Zeni.
- 179 — Victor da Costa.
- 190 — Maria Rosa Logiodice Cardoso.
- 203 — Joaquim Vieira de Campos Neto.
- 204 — Nivaldo José Bósio.
- 205 — Maria Nícia Pestana de Castro Costa.
- 206 — Rui Brasil Assis.

Política e Administração de Recursos Humanos

Inscrição — Nome

- 007 — Marco Antonio Secco.
- 008 — João Izaias Boscatti.
- 019 — Brígida Maria Senger do Amaral.
- 021 — Eliana Maria Tofollo.
- 022 — Elisabete Aparecida Pereira Ribeiro.
- 026 — Márcio Gâmbaro.
- 027 — Maria de Lourdes Rocha.
- 033 — Anadir Aparecida Maldonado.
- 041 — Ruy Carlos Mahne.
- 049 — Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz.
- 050 — Leida Nazaré Ladeira Cordeiro.
- 051 — Elisabeth Von Zeidler.
- 067 — Synval José Viziack.
- 069 — Maria José Cardoso de Assis.
- 096 — Soila Barbosa.
- 098 — Maria Helena de Aquino Chad.
- 099 — Arthur Yukio Konichi.
- 100 — Elizabeth Leite Polizzi.
- 101 — Rosa Takano Murashige.
- 102 — Eracieta Márcia de Oliveira Brito.
- 103 — Sulamita Gonçalves Dias Rigobelo.
- 106 — Arlete Lúcia Bertini Leitão.
- 107 — Sérgio Salinas.
- 108 — Hélio Rubens Fonseca.
- 109 — Antonio Vieira Andrade.
- 110 — Vânia Maria Lotfi de Oliveira.
- 111 — Vânia Marchi Bueno.
- 116 — Alirio Tavares.
- 143 — Maria Teresa Silva Ângelo.
- 157 — Regina Lúcia Leme de Godoy.
- 171 — Deisi Romano.
- 172 — Laila Fleury de Azevedo.
- 173 — Eliete Alves.
- 176 — Valéria Verkin Barsoumian.
- 184 — Tonan Kudo.

Política e Administração Financeira

- Inscrição — Nome
- 001 — César Augusto Domingos.
 - 015 — José Roberto Sturion.
 - 023 — Dácio Otacílio Cozatti.
 - 042 — Odair Mattini.

- 043 — José Francisco Vinci de Moraes.
- 044 — Nelson dos Santos.
- 046 — Tereza Kioko Funagoshi Hayashi.
- 047 — Sandra Maria Giannella.
- 070 — Luiz Meneguello.
- 072 — Ricardo Radovan.
- 075 — Raul Snell Júnior.
- 083 — José Carlos Martins.
- 095 — Francisco dos Santos Cuenca.
- 120 — João Oyafuso.
- 121 — Maria Aparecida Ferreira da Rosa.
- 139 — Maria Penha Cilento Winther.
- 149 — Roberto Monfrinato.
- 155 — Ronald dos Santos.
- 169 — Euvanda Gonçalves de Moraes.
- 183 — Silvino da Silva Rocha.
- 186 — Ângela Saito.
- 191 — Semne Farah Júnior.
- 192 — Matilice Amália Peron Pereira.
- 195 — Renaldo Antonio Gonçalves.
- 198 — Lilian Maria Olbrich Zanelato Buchi.

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula até o dia 22 de fevereiro próximo, junto à Secretaria Escolar da FUNDAP, munidos de documento de identidade.

A não presença do candidato no prazo estabelecido implica na perda da vaga.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de Auxiliar Técnico de Administração, do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais n.º 42/84 — C.P.S., constantes do Processo HC 3.675/83-X.

Convocação para Provas

Prova Escrita — Data: 11-2-85. Hora: 9 horas. Local: Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal, 2.º andar do Prédio da Administração.

Prova Prático-Oral — Data: 12-2-85. Hora: a partir das 9 horas. Local: Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal, 2.º andar do Prédio da Administração.

Titulos: Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos no dia da prova escrita, em envelopes fechados e identificados externamente.

Nota: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 15 minutos antes do horário determinado, munidos da cédula de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de Técnico de Administração do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais 42/84 — C.P.S., constantes do Processo HC 3.675/83-X.

Convocação para Provas

Prova Escrita — Data: 13-2-85. Hora: 9 horas. Local: Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal, 2.º andar, Prédio da Administração.

Prova Prático-Oral — Data: 14-2-85. Hora: a partir das 9 horas. Local: Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal, 2.º andar, Prédio da Administração.

Titulos: Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos no dia da prova escrita, em envelope fechado e identificado externamente.

Nota: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 minutos antes do horário determinado, munidos da cédula de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Extratos de Contrato

10-85 — Retificação

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — GR do Brasil Administradora Geral de Restaurantes com lanchonetes localizadas.

Objeto — Prestação de serviços de instalação, administração e exploração de restaurantes com lanchonetes localizados.

Prazo de duração — 100 dias, a contar de 29-1-85.

Valor — Cr\$ 423.000.000.

Verba — 3.1.3.2. e 4.1.2.0.

Processo — 6.192/84-B.

Data de assinatura — 29-1-85.

11/85 (Retificação)

Locadora — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Locatária — Ticket Restaurante Ltda.

Objeto — Prestação de serviços p/ administração e exploração de restaurantes e p/ fornecimento de vales aos servidores e funcionários do Contratante.

Prazo de duração — De um ano, a contar da data do início do funcionamento dos restaurantes com lanchonetes.

Valor — Cr\$ 48.000.000.

Processo — 6.192/84-B.

Data de assinatura — 29-1-85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 31-1-85

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 40/85 — TP HCRP 02/85 — Pão tipo filão com sal, HC Campus e Unidade de Emergência, firma vencedora: A. Braz dos Santos & Cia. Ltda.

Processo HCRP 46/85 — TP HCRP 08/85 — Reator duplo, parâmetro rápido etc., firma vencedora: Mathias Gonçalves S/A, itens: 01 e 02 (opções a).